Id:12527AEDE8B08FC4

**ESTADO DO PIAUI**
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU**
Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANISIO DE ABREU – PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

**EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 010/2025**
**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

**Contratante:** Município de ANISIO DE ABREU - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: CP CHAGAS PLANEJADOS E SERVICOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 58.597.461/0001-73, estabelecido na Rua 01, SNº – Bairro Residencial Ribeirão CEP: 64.780-000, na cidade de ANISIO DE ABREU, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 17/03/2025. **Objeto:** CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE LANCHES PARA SESSÕES E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI. **Valor Global: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais),** a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** A vigência contratual é até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). ANISIO DE ABREU – PI, em 18 de março de 2025. Pela Contratante GENILDA DE OLIVEIRA COSTA – Presidente da Câmara Municipal e GRACIVALDA DA MATA COSTA– Pela contratada.

*(Publicado conforme o recebido)*

Id:12527AEDE8B08F63

Prefeitura da Brasileira
Cidade de todos

**ADITIVO Nº. 08** ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR BRASILEIRA-PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,.***
MUNICIPIO DE BRASILEIRA - **MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO),** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.522.236/0001-75, com sede na Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI, representado neste ato Secretaria Municipal de Educação, Eliene Maura da Costa Ramos Meneses, CPF: 361.555.943-68., doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a **ALDAIR BANDEIRA DE BRITO 79888380168 – MEI,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 28.509.197/0001-08, com sede na Com. Saco dos Polidórios, S/n, Zona Rural na cidade de Brasileira-PI, representada neste ato por Aldair Bandeira de Brito, Sócio Administrador, RG 1.699.234 SSP-PI, CPF 798.883.801-68. resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este aditivo contratual fica alterada a **Cláusula Sétima (Da Vigência) do Contrato 37/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022**, sendo que a validade desse instrumento inicialmente no dia **13 de Fevereiro de 2025**, será prorrogado por 03 (Três) meses ou até a realização de um novo processo licitatório e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia **13 de maio de 2025**
**CLAUSULA SEGUNDA**
Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato/ PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Brasileira (PI), 13 de Fevereiro de 2025

CONTRATANTE: Eliene Maura da Costa Ramos Meneses
**O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**

CONTRADTADA

**ALDAIR BANDEIRA DE BRITO 79888380168 – MEI**

Aldair Bandeira de Brito.

*(Publicado conforme o recebido)*

Id:13B5C066463A8F72

Prefeitura da Brasileira
Cidade de todos

**ADITIVO Nº. 08** ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR BRASILEIRA-PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,.***
MUNICIPIO DE BRASILEIRA - **MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO),** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.522.236/0001-75, com sede na Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI, representado neste ato Secretaria Municipal de Educação, Eliene Maura da Costa Ramos Meneses, CPF: 361.555.943-68., doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a **ALDAIR BANDEIRA DE BRITO 79888380168 – MEI,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 28.509.197/0001-08, com sede na Com. Saco dos Polidórios, S/n, Zona Rural na cidade de Brasileira-PI, representada neste ato por Aldair Bandeira de Brito, Sócio Administrador, RG 1.699.234 SSP-PI, CPF 798.883.801-68. resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este aditivo contratual fica alterada a **Cláusula Sétima (Da Vigência) do Contrato 77/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022**, sendo que a validade desse instrumento inicialmente no dia **13 de Fevereiro de 2025**, será prorrogado por 03 (Três) meses ou até a realização de um novo processo licitatório e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia **13 de maio de 2025**
**CLAUSULA SEGUNDA**
Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato/ PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Brasileira (PI), 13 de Fevereiro de 2025

CONTRATANTE: Eliene Maura da Costa Ramos Meneses
**O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**

CONTRADTADA

**ALDAIR BANDEIRA DE BRITO 79888380168 – MEI**

Aldair Bandeira de Brito.

**ICP Brasil**
**Carimbo do Tempo**
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

**IVC**
**Instituto Verificador de Comunicação**
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

**ISSN**
**ISSN International Standard Serial Number**
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diarioficialdosmunicipios.org